

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO **(Do Sr. Edmar Moreira)**

Requer a distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 734, de 2003, à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos dos arts. 41, inciso XX, 140 e 32, alínea e, do Regimento Interno, a distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 734, de 2003, que susta os efeitos da Resolução nº 345, de 2003, da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 734, de 2003, visa a sustar a Resolução nº 345, de 2003, da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, que aprova o Regulamento sobre Fornecimento da Relação de Assinantes pelas Prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado na Modalidade de Serviço Local.

O Regimento Interno, no art. 32, inciso III, alínea e, prevê a competência da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática para manifestar-se sobre o assunto tratado na proposição.

Pela sua complexidade e pelos reflexos nos serviços de telecomunicações, a matéria, a nosso sentir, está a exigir o pronunciamento daquela Comissão.

Sala das Sessões, em de de 2005.

Deputado EDMAR MOREIRA